



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 4200/2021-GAPRE

Maringá, 16 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1057/2021, apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita que se informe por quais motivos está faltando a vacina contra a paralisia infantil na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



MARINGÁ
SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87020-010
(44) 3218-3100

Processo nº 59140/2021 – Requerimento nº 1057/2021 – Secretaria de Saúde de Maringá.

Maringá, 12 de novembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
CRIS LAUER
Vereadora
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87.030-110
MARINGÁ/PR

Assunto: Falta de vacina contra paralisia infantil na UBS do Distrito de Iguatemi

Prezada Senhora,

Em atenção ao Processo nº 59140/2021 – Requerimento nº 1057/2021,
encaminhamos relatório em anexo.

Atenciosamente,

Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Superintendente


CLÍCIE ARRIAS FABRI
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde



RELATÓRIO

PARA: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Processo nº 59140/2021 – Requerimento nº 1057/2021

INTERESSADO: Vereadora Cris Lauer

Em resposta ao Processo nº 59140/2021 – Requerimento nº 1057/2021, que solicita que informe por quais motivos está faltando a vacina contra a paralisia infantil na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Iguatemi.

Esclarecemos que não é rotina termos esta vacina disponível em todas as UBS devido ser uma vacina aplicada somente como dose de reforço para crianças com 1 ano e 3 meses (1º reforço) e também com 4 anos (2º reforço), sendo de apresentação em bisnaga com 25 doses e após abertura as doses devem ser aplicadas em até 5 dias; inclusive por diversos momentos já tivemos que reduzir para poucas UBS disponibilizando a mesma para otimizar o uso; assim como em vários momentos a vacina já esteve em desabastecimento.

Sendo assim apenas em períodos de Campanha Nacional de Vacinação, se tendo estoque disponível; a mesma é disponibilizada em todas as UBS mesmo que para tanto muitas doses sejam desprezadas

Atenciosamente,

EDLENE LOUREIRO ACETI GOES
Coordenação e Controle de Imunobiológicos